



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

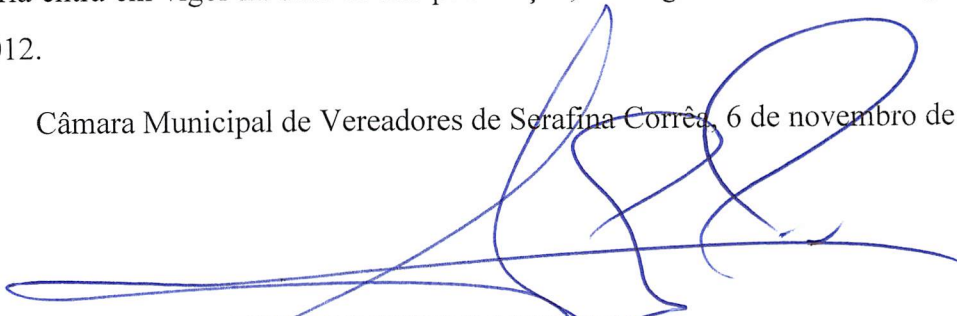
Portaria nº 16, de 6 de novembro de 2014

Concede Triênio a Servidora Pública no Cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

NELSON PEDRO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** a Servidora Pública **GILMARA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "02", Classe "C", passando para o Triênio "03", correspondente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2009 a 1º de abril de 2012, a contar de abril de 2012.

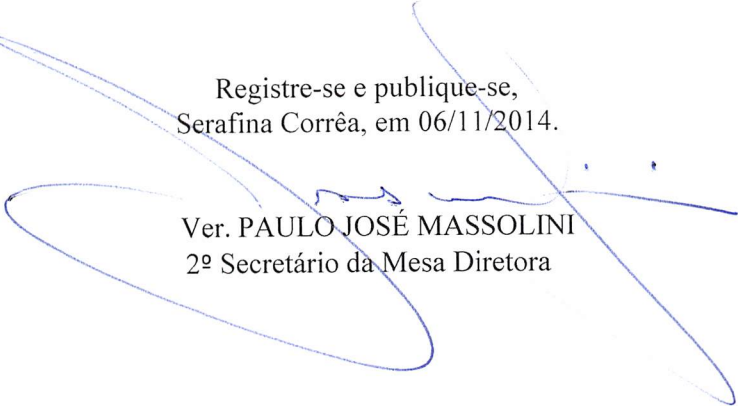
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de novembro de 2014.



Ver. NELSON PEDRO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 06/11/2014.



Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI
2º Secretário da Mesa Diretora